

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Zeca Gonçalves – Partido Verde
PABX (19) 3459-8900 - www.zecadopv.rg3.net

PROJETO DE LEI Nº 01/11

Dispõe sobre a entrega domiciliar de livros a idosos e deficientes físicos impossibilitados de locomoção no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 01 - Fica o Executivo autorizado a criar, junto aos setores circulantes das bibliotecas municipais, serviço de envio domiciliar de livros aos idosos e deficientes físicos, impossibilitados de locomoção.

Parágrafo Único - Os deficientes beneficiários deste serviço deverão se cadastrar junto às bibliotecas, mediante apresentação de um laudo ou declaração médico específico.

Art. 02 - A solicitação de livros por parte dos deficientes poderá ser feita por via telefônica ou por meio eletrônico (e-mail).

Parágrafo Único - A entrega e a devolução dos volumes solicitados, será de forma gratuita, sem custos ou taxas para os usuários.

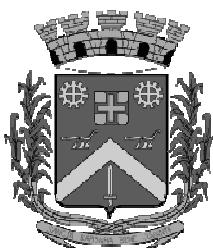
Art. 03 - A utilização do serviço está sujeita às normas dos serviços das respectivas bibliotecas municipais ou setores competentes.

Art. 04 – O Município através deste projeto deverá manter uma relação de no mínimo cem (100) títulos disponíveis para esta finalidade, sempre que possível atualiza-la constantemente com lançamentos, clássicos ou atualidades.

Art. 05 - O chefe do Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contando da publicação.

Art. 06 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 07 - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Zeca Gonçalves – Partido Verde
PABX (19) 3459-8900 - www.zecadopv.rg3.net

Fls. 2 – Projeto de Lei nº 01/11)

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 03 de Janeiro de 2011.

JOSE A. A. GONÇALVES – Zeca Gonçalves
Vereador – PV

Justificativa

Com a intenção de proporcionar a inclusão dos idosos e deficientes físicos impossibilitados de locomoção aos usuários ao habito da leitura e da cultura.

A leitura é a porta para a descoberta de novos conhecimentos, desde a infância o homem desenvolva a mente, através da leitura, lendo desde gibis a livros de histórias infantis, com a continuação do hábito de ler, nos transformamos numa verdadeira fonte de informações, que devemos colocar em prática ao longo da vida, seja, no nosso dia a dia ou na vida profissional.

Temos que nos mantermos em atividade, pois a mente parada significa homem improdutivo e para exercitarmos nossa mente nada melhor do que a leitura de revistas, jornais, e livros que são alguns instrumentos que devemos utilizar para exercitar esta máquina tão importante que obtemos que é o cérebro.

Por se tratar de importante projeto de inclusão, com um numero bastante grande de usuários, esta indicação tem o caráter de proporcionar um relevante serviço aos idosos e deficientes físicos impossibilitados de locomoção de nossa cidade.

Razão pela qual, encaminhamos a referida matéria, para que seja apreciada e apoiada pelos nobres pares.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 03 de Janeiro de 2011.

JOSE A. A. GONÇALVES – Zeca Gonçalves
Vereador – PV